



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://ufla.br>

EDITAL Nº 001/2023

Processo nº 23090.001302/2023-33

CRONOGRAMA	
20/01/2023	Publicação do Edital
De 23/01 a 03/02/2023 (até às 17h)	Período de Inscrições
06/02/2023	Divulgação da lista de inscritos
07/02/2023 (de 09h às 16h)	Votação (Sistema de Votação Eletrônica da UFLA)
08/02/2023	Divulgação do Resultado Preliminar
08 a 09/02/2023	Interposição de recurso do resultado
13/02/2023	Homologação do Resultado Final

EDITAL ICET Nº 001/2023/ICET/UFLA
20 DE JANEIRO DE 2023

**ELEIÇÃO DE MEMBROS (TITULARES E SUPLENTES) PARA
REPRESENTAÇÕES DE POLÍTICAS DE EQUIDADE, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO (EDI) NA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E TECNOLÓGICAS (ICET) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
LAVRAS (UFLA).**

O Presidente da Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Capítulo II do Título VI da Resolução CUNI nº 075, de 9 de novembro de 2021 (Regimento Geral da UFLA) e no Art. 2º da Resolução Normativa CUNI nº 044, de 11 de agosto de 2022 (Regimento Interno da Congregação do ICET), torna público o processo de eleição de representantes de políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão (EDI) para comporem a Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Lavras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(s)/da(s) eleito(s)/eleita(s) será de 02 (dois) anos, contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

2.1 Poderão exercer a função os integrantes do corpo docente, discente ou técnico-administrativo do ICET;

2.2 O(A) candidato/a docente ou técnico administrativo deverá ser servidor efetivo lotado no ICET ou em seus órgãos.

2.3 O(A) candidato/a do corpo discente deverá estar com matrícula regular em curso de graduação ou programa de pós-graduação stricto sensu vinculados ao ICET.

2.4 Os cursos de Graduação vinculados ao ICET são os seguintes:

I – Bacharelado em Ciência da Computação;

II – Bacharelado em Sistemas de Informação;

III – Licenciatura em Física;

IV – Licenciatura em Matemática.

2.5 Os programas de pós-graduação stricto sensu vinculados ao ICET são os seguintes:

I – Ciência da Computação (Mestrado);

II – Ensino de Ciências e Educação Matemática (Mestrado);

III – Estatística e Experimentação Agropecuária (Mestrado e Doutorado);

IV – Matemática – Rede Nacional – Profissional (Mestrado).

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Deverão ser eleitos:

I – 02 (dois) representantes como membros titulares e 02 (dois) como membros suplentes;

II – 01 (uma) representante (exclusivamente do gênero feminino) como membro titular e 01 (uma) como membro suplente;

3.2 Em caso de impedimento definitivo dos membros titulares os suplentes completarão os mandatos, nos termos do § 2º do art. 73 do Regimento Geral da UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES DO(A)S CANDIDATO(A)S

4.1 A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexos I ou II), que deve ser enviado preenchido, assinado (física ou digitalmente) e digitalizado (se for o caso) para o endereço icet@ufla.br, no período de 23/01 a 03/02/2023 até às 17h.

4.2 Os(as) candidatos(as) farão compromisso expresso de que, caso eleito(a), aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 83 do Regimento Geral da UFLA.

4.3 A divulgação da lista de candidatos inscritos será realizada no dia 06/02/2022 na página do ICET.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão escrutinadora, nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

5.2 Os representantes das políticas de EDI serão eleitos pelos servidores e discentes do ICET, conforme Art. 49º da Resolução Normativa CUNI nº 044, de 11 de agosto de 2022 (Regimento Interno da Congregação do ICET).

5.3 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 07/02/2023 (terça-feira), das 9h às 16h.

5.4 Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um único candidato.

5.5 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.2, receberão o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA via e-mail institucional.

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição. Nesse mesmo dia será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada do resultado da votação.

6.2 Os(As) representantes serão eleitos pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

6.3 Os(As) eleitos(as) serão definidos por ordem decrescente dos votos obtidos, em que o mais votado serão os membros titulares (até o limite de vagas) e os demais serão suplentes (até o limite de vagas).

6.4 Ocorrendo empate, será considerado(a) eleito(a):

I - O(A) candidato(a) de maior idade.

6.5 No dia 08/02/2023 será divulgado o Resultado Preliminar e no dia 13/02/2023 será homologado o Resultado Final.

6.6 Os recursos ao Resultado preliminar poderão ser interpostos dos dias 08 a 09/02/2023, por meio do endereço eletrônico icet@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado da eleição.

7.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Lavras, 20 de Janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DOMINGOS SCALON, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004773** e o código CRC **6189D14D**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA REPRESENTANTE DE POLÍTICAS DE EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (EDI)

NOME: _____

MATRÍCULA ou MATRÍCULA SIAPE: _____

EMAIL INSTITUCIONAL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura no cargo de representante na Congregação do ICET, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 001/2023 datado de 20/01/2023.

Lavras, ____ de _____ de 2023.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DISCENTE PARA REPRESENTANTE DE POLÍTICAS DE EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (EDI)

NOME: _____

CURSO OU PROGRAMA: _____

EMAIL INSTITUCIONAL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura no cargo de representante discente na Congregação do ICET, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 001/2023 datado de 20/01/2023.

Lavras, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Anexar a esta ficha o Atestado de Matrícula no curso.